



4821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Governo de todos**

**LEI MUNICIPAL N.º 1.423/2002**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** : Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento referente às despesas do exercício de 2000, e não pagas, até o montante de R\$:15.691,08 (quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).

**Art. 2.º** : As despesas a que se refere o artigo anterior, foram todas contraídas pela Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, e são relativas:

I- compra de botijões de gás de Fernando Oliveira Martins – ME – Martins Gás, nos meses de outubro e novembro de 2000, no valor de R\$:544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais);

II- locação de um imóvel para atender as necessidades funcionais do Departamento de Educação, de propriedade do Espólio de Munira Nassif Miziara, nos meses de julho a dezembro de 2000, no valor total de R\$:1.021,21 (um mil, vinte e um reais e vinte e um centavos);

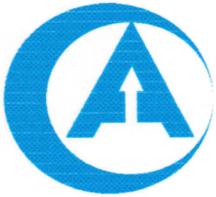
III- cópias heliográficas, destinadas ao Departamento de Obras, tiradas por Joaquim Ângelo de Carvalho, nos meses de fevereiro a junho de 2000, no valor total de R\$:93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos);

IV- venda de vidros, para colocação em janelas de prédios dessa municipalidade, por Celso Marlon Faria – ME – Vidraçaria Kolor, no mês de maio de 2000, no valor total de R\$:547,30 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);

V- prestação de serviços mecânicos em automóveis, por Lázaro Henrique da Silva, nos meses de julho e setembro de 2000, no valor total de R\$:530,00 (quinhentos e trinta reais);

Rua: Floriano Peixoto, 395 – Centro – Conceição das Alagoas/MG – 38.120-000 – Telefax: (34)3321-3079

  
Felipe Mansur Neto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Governo de todos**

VI- refeições e pernoites no Hotel Irajá, de propriedade de José Nunes de Freitas, no ano de 2000, no valor de R\$:4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais);

VII- prestação de serviços de som e organização da abertura e encerramento dos jogos da Primavera, realizados na Escola Municipal Carlos Luz, no ano de 2000, por José Leandro, no valor de R\$:1.000,00 (um mil reais);

VIII- compra de materiais de construção no ano de 2000 de Ramires Vasconcelos de Freitas – Material de Construção Ltda – EPP, no valor total de R\$:1.138,64 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

IX- hospedagem de funcionários da AMVALE, no Real Hotel, de propriedade de Sebastiana Araújo de Sousa, no ano de 2000, no valor total de R\$:468,09 (quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos);

X- a autorização do Chefe do Executivo, do mandato anterior, para pagamento de atendimento psicológico prestado em favor da filha de Rosana de Freitas Lima Mendonça Souto, no total de R\$:620,00 (seiscentos e vinte reais);

XI- contratação de serviços de transporte, no ano de 2000, por Anésio Barreto, no valor total de R\$:1.274,75 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

XII- venda de tijolos ao município por Gilmar Mazete de Lima, no valor total de R\$:1.000,00 (um mil reais);

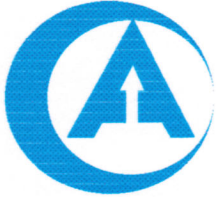
XIII- transporte de cascalho, por João Eptácio Stacciarini de Sousa, no valor total de R\$:712,19 (setecentos e doze reais e dezenove centavos);

XIV- venda de flores ao município, no ano de 2000, por Regina Célia Mazete de Lima Garcia, no valor total de R\$:670,00 (seiscentos e setenta reais);

XV- serviços mecânicos, prestados a essa municipalidade, no ano de 2000, por Américo Brinck Mazetto, no valor total de R\$:190,00 (cento e noventa reais);

Rua: Floriano Peixoto, 395 – Centro – Conceição das Alagoas/MG – 38.120-000 – Telefax: (34)3321-3079

  
Felipe Mansur Neto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Governo de todos**

XVI- prestação de serviços, com aluguel de um veículo Kombi, placa GRO-7745, por Sérgio Fernandes de Oliveira Cardoso, no valor total de R\$:333,75 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

XVII- prestação de mão-de-obra, ao município no ano de 2000, por Paulo Jardini, no valor de R\$:408,51 (quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos);

XVIII- serviços com caminhão toco com carroceria de madeira para atender ao Programa Habitar Brasil, por Garibalde Pires de Moraes, a esta municipalidade, no ano de 2000, no valor de R\$:130,17 (cento e trinta reais e dezessete centavos).

XIX- serviços de próteses odontológicas, realizados para essa municipalidade no ano de 2000, por Carmindo Bento de Sousa Neto, no valor de R\$:352,87 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

XX- serviços de mão-de-obra elétrica em autos, prestados a essa municipalidade por Wagner Aramis Marques, no valor de R\$:634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

**Art. 3.º** : Para fazer face às despesas do exercício de 2000, discriminadas no artigo 2º dessa Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente as dotações do orçamento vigente, até o valor cogitado.

**Art. 4.º** : Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 22 de janeiro de 2002.

**Felipe Mansur Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**